

RESOLUÇÃO Nº 043/2021/AMERIOS

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS – AMERIOS.

O Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Entidade,

RESOLVE

Art. 1º Adotar ponto facultativo na Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021 – vésperas de Natal e Ano Novo respectivamente, conforme Decreto nº 1308, de 24/11/2021, da Prefeitura de Maravilha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha/SC, 21 de Dezembro de 2021.

JEAN CARLOS NYLAND
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Iraceminha
